



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 125/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inc. III “f” da Lei 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.011.08.245.0010.2101 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02.02.011.08.245.0010.2103 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NAT. DA DESPESA:

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

**SR. RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

PALOTINA, 23 DE JUNHO DE 2025.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 0254/2025

Palotina, 23 de Junho de 2025.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

WILSON BARBIAN
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0125/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 254/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0125/2025, anexo. Em 23 de Junho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
25/06/25 Edição nº 3310

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 25/06/25 Pg 14

Edição 11524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0125/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 254/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS – CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0125/2025, anexo. Em 23 de Junho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
25 / 06 / 25 Edição nº 3310

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 25 / 06 / 25 Pg 14

Edição 11524

Município de Missal, Estado do Paraná, 24 de junho de 2025.

JOSE AIRTON CELLA
Diretor/Superintendente - EMDUR

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
Presidente

Publicações Legais

COMUNICAÇÃO Nº 17.100.000/2025

Desde já solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preços. A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como não aceitação do objeto.

Ouro Verde do Oeste/PR, 24 de junho de 2025.

ALINE BUENO DE LIMA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 254/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Protocolo Nº 264/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade conforme Ofício Nº 264/2025, por parte da empresa LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 47.121.104/0001-18; Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: EZEQUIAS PEREIRA DA PALMA - matrícula 2402CEIDE BAUMGARTNER - matrícula 1626FABIANA GIACOMINI - matrícula 2842; Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 24 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 324/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Protocolo Nº 256/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade conforme Ofício Nº 256/2025, por parte da empresa VALF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.448/0001-31; Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: KARSTEN, Mat. Nº 1427; EDSON KONDO OTÁQUIO, Mat. Nº 3422; Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 24 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 254/2025, solicita notificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ONLINE NO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA NO SUAS - CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICÓ, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 0125/2025, aceso. Em 23 de junho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 003/2025, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO no 58º CONGRESSO NACIONAL PROMOVIDO PELA ABIPEM QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 A 27 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, CONFORME

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 322/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Nº 1.519/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível ressarcimento, conforme Protocolo Nº 1.519/2025 (Jean Carlos Oliveira Souza). Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES - MAT 3575; ISABEL MACHADO GONCALVES - MAT 2109; PAULO TEIXEIRA ROMANO - MATRÍCULA Nº 4004; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 321/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Nº 3.986/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível ressarcimento, conforme Protocolo Nº 3.986/2025 (Wilson Rolando Martinez Sotelo). Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: JAQUELINE FABIANA NUNES - MAT 3575; ISABEL MACHADO GONCALVES - MAT 2109; PAULO TEIXEIRA ROMANO - MATRÍCULA Nº 4004; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 323/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício Nº 272/2025; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo de Responsabilidade, com a finalidade de apurar possível irregularidade relacionada à ausência de entrega e à não comunicação de atraso, que teria causado posterior dano ao ente público, por parte da empresa ECOOPTEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.926.117/0001-54, Pregão Eletrônico: 103/2024, Ata de Registro de Preços: 886/2024; Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO, Mat. Nº 4016; ANDREA FERRAZZO BORDIN, Mat. Nº 1647; RENAN LUIZ DE LIMA NERY, Mat. Nº 3828; Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 24 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 320/2025 Teste Seleção Simplificada nº 512/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seleção regido pelo Edital 512/2024 e Lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, relacionadas, no regime CLT de trabalho, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, as candidatas abaixo, artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.

Edital de convocação nº 59/2025 e

Nome	CPF	Emprego	Clas	Início funções
------	-----	---------	------	----------------